



PROPRIEDADE DE LISBOA, CAMPOS & COMP.

REDACTOR RESPONSÁVEL AMÉRICO DE CAMPOS, — GERENTE JOSÉ MARIA LISBOA

ANNO IV

S. PAULO—Segunda-feira, 14 de Maio de 1888

N. 1.048

## A LEI AUREA

Costa  
lencia  
ha, 779,  
1 ho-

Desde hontem nos transmittiu o telegrapho a integra do decreto que sancionou a lei da extincção dos escravos:

«Decreto n. 3353, de 13 de Maio de 1888, que extingue a escravidão no Brazil.

«A Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador o sr. D. Pedro 2º, ha por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral:

«Art. 1.º E' declarada, da data da presente lei, extinta a escravidão no Brazil.

«Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Rodrigo Augusto da Silva, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de Estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em treze de Maio de 1888.—Izabel, Princesa Imperial Regente.—Rodrigo Augusto da Silva.»

Bem raro, em nossa terra, o poder executivo é, como agora, mero executor de um decreto do povo.

E trata-se da LEI AUREA, a grande lei regeneradora, a que a um tempo resgata do captivo a raça mal-sinada e ergue o paiz da aviltante ignominia.

Multiplica e salvadora regeneração —o escravo eliminado, o senhor abolido, o trabalho nobilitado e a patria desaffrontada.

Grande, profunda revolução, foi concluida, entretanto, entre flores, hosannas e aclamações.

Depois de larga e laboriosa fermentação de mais de meio seculo — a contar das leis de 31—dado o ultimo impulso, poucos dias bastaram para que a grande medida fosse solemnemente homologada e transformada em lei.

Honra é indole generosa e alevantada do paiz!

Apresentada á camara como proposta do gabinete a 9, aprovada pelos deputados e enviada ao senado a 12, desde hontem era lei sancionada e comunicada telegraphicamente para todos os pontos do imperio e em todos os pontos recebida com delirantes manifestações de regozijo popular.

Vale tudo isso a mais bella, a mais limpa, a mais honrosa pagina da nossa historia.

Sente-se bem que passa-se a nossos olhos um grande acontecimento, e que o decreto da abolição dos captivos é, mais do que isso, nova era aberta para os nossos destinos.

O periodo africano de nossa civilização fica oficialmente cancelado. A era americana, o periodo da autonomia e das reivindicações agora principia.

No dia em que deixamos de ser senhores, nesse dia fizemo-nos dignos da liberdade.

A. CAMPOS

Tenho ouvido louvar os apolíticos da resistencia, chamando-se-lhes coherentes.

Que escarneo! O que ha de mais coherente do que a treva comparada com o erro? do que a morbidez do sentimento juridico posta em confronto com o crime?

DR. JOÃO MONTEIRO.

A data de 13 de Maio de 1888 completa a data de 7 de Setembro de 1822. Salve a Patria livre.

ANTONIO CARLOS.

### A liberdade da patria

Gloria ao povo!

Está terminada a grande campanha: o contentamento toca a mais intima fibra do coração da patria, e no entanto, é preciso dizello, nesta hora da suprema alegria, não é chegado ainda o momento do repouso para os operarios da liberdade.

Foi enorme a victoria. De um golpe destruiu-se a monstruosa iniquidade e desobstruiu-se o leito por onde deve agora passar, com a sua impetuosidade natural, a corrente das novas idéas.

A escravidão era a causa e o pretexto para a estagnação politica e para a esterilidade de todos os esforços do patriotismo.

A inercia dos estadistas, assim como a fraqueza e as hesitações dos honrados publicos, quando justamente proflagadas pela impaciencia popular, iam procurar a sua justificação ahí, nesses supostos perigos, que se dizia estarem accumulados, como uma tremenda ameaça, em torno da terrivel questão.

Os estacionarios e os retrogados por indole e por calculo levantavam-na, com criminosa deslealdade, como a mais poderosa barreira de resistencia opposta ás grandiosas aspirações do progresso.

A mesquinha politica dos corrilhões, na misera esphera em que desenvolve a sua acção malefica, encontrava ahí, nesse vasto repositório das paixões agitadas pelo interesse mal comprehendido, uma vasta arena em que ella se expandia nas urdiduras de torpes intrigas.

Para muitos outros a escravidão tinha penetrado tão fundo no organismo nacional e achava-se tão intimamente relacionada com a nossa vida economica, que, trazendo em constante alarma os elementos conservadores da sociedade brasileira, tornára-se por isso mesmo inevitavel e invencivel obstaculo a todos os tentamens da liberdade.

Pensavam estes que o mesmo canal aberto para expellir do seio da patria todas as instituições condemnadas pela politica moderna, abria passagem tambem a esta, contra a qual se levantára quasi unanime a consciencia nacional.

Tudo emfim havia estacionado em presença da sinistra instituição, que assim obstruia, ella só, a estrada larga do progresso social.

Raro era o espirito sufficientemente energico, alevantado e lucido que podia ver claro, a través desta escuridão, nos horizontes da patria.

E' por isso que José Bonifacio, o intrepido apostolo do abolicionismo, com a previsão segura do genio dizia que «a nação estava escravizada ao negro; que era, pois, mister emancipar o negro para libertar a nação.»

Mas, está destruido o obstaculo. E a obra gigantesca é o producto inestimavel da acção poderosa e do heroismo perseverante do grande soberano—o povo.

Gloria ao povo!

A campanha que se findou é portanto o inicio auspicioso de uma outra, que vai congrega todos os esforços e todas as energias do patriotismo brasileiro.

Nem uma sobrepuja a outra em sua grandezza. Depois da libertação de

uma raça, hade vir a emancipação fecunda do cidadão.

A estrada está desobstruida. Não ha applausos que bastem para a glorificação do grandioso acontecimento.

Mas no momento preciso em que os gloriosos vencedores recolhem os trophéus da victoria, a nação convoca de novo os infatigaveis operarios da liberdade.

Sim; que a obra não esdrá acabada ainda depois que tiver sido feita a autonomia do cidadão!

Gloria ao povo!

A' festa, combatentes!

CAMPOS SALLES.

A lei extinguindo a escravidão não é mais do que a declaração de um facto já proclamado pela consciencia nacional.

Applaudindo a libertação de uma raça infeliz, durante seculos opprimida, recordem-se todos os brasileiros das memoraveis phrases de dous estadistas, de saudosa memoria: ao trabalho escravo devemos a civilização, disse-o Bernardo de Vasconcellos; a riqueza, disse-o Itaborahy. S. Paulo, 13 de Maio 88.

A. BRAZILIENSE

### Ave, libertas!

A ACADEMIA

Hoje que a sacra chama incandescente Do amor da patria funde o derradeiro Eio da negra e sordida corrente, Hoje sagra-se um povo — brasileiro!

S. Paulo que na pugna grandiosa, Na frente, os fracos peitos accendia Nos hymnos da victoria estrepitosa Tenha ainda S. Paulo a primazia.

Si jamais, desceidosa mocidade, Nada fizemos pela causa santa, Consagremos á vinda liberdade Applauso que resgate inercia tanta.

Numa só voz electrica e possante, Vibrem, que o céo as ouça, nossas vozes: «Salve, terra da Cruz! O sol radiante Não illumina mais scenas atrozes!»

Confrades na cruzada do Direito, Ao templo da Justica, eia, marchemos! E ás patrias leis, rendendo á lei tal preito, A vergonhosa pagina rasguemos!

Hoje que a sacra chama incandescente Do amor da patria funde o derradeiro Eio da negra e sordida corrente, Hoje — sagra-se um povo — brasileiro!

1888.

EDUARDO CHAVES.

### O que ganhamos

A revolução que acaba de operar-se pela extincção do escravo, é um grande bem, não pelo que vai lucrar a raça negra que, por ataxada, ha de continuar a soffrer quasi como dantes, e sim pelo que vão ganhar os que já eram livres.

Até agora o trabalhador sem salario, mantido pelo bacalhau, deixava largas margens na produção do paiz para alimentar enorme multidão de parasitas sociais.

O salario para o trabalhador vai tornar mais difficil para todos a luta pela vida; os parasitas hão de desaparecer compellidos a trabalhar pela ausencia das sobras filhas do trabalho escravo. E' este o primeiro beneficio da reforma.

O segundo beneficio será o predominio do homem intelligente, moral e activo, sobre o estúpido immoral e preguiçoso, pela seguinte razão:

Com o despotismo do bacalhau qualquer podia gerir operarios; com o trabalhador livre é necessario que o cerebro do que dirige seja pelo menos tão educado como o do que é dirigido;

— esta lei economica vai eliminar da direcção de tudo quanto é trabalho colectivo — o pessoal mau, porque esse succumbirá na luta, e abrirá as vagas necessarias para entrar nelle o que tem o cerebro convenientemente educado e preparado para arcar com as difficuldades da nova ordem de cousas.

The right man in the right place, o homem apto para o logar para que é apto, como fazem os americanos, e não o espoleta politico ou o pimpolho proterpido, como tantas vezes o fazemos, ha de ser uma das consequencias mais fertes da transformação social a que assistimos.

Emquanto tínhamos uma classe que produzia sem salario, sendo muito mais facil a vida dos livres, consentiamos em uma infinidade de más administrações: nas finanças do Estado, nas da provincia, nas do municipio, nas de companhias publicas, nas de sociedades commerciaes, nas de nossas proprias casas.

Com a difficuldade da luta pela vida que agora augmenta, a renda será sempre fructo do trabalho, e portanto havemos de ser melhores fiscoes de tudo quanto são despesas, o que quer dizer — que o nivel moral da sociedade se levantará neste ponto, que é a base da moralidade publica.

Parabens pois ao gabinete João Alfredo que ousou fazer a reforma, ao partido liberal que a auxiliou, á nação que a fomentou, e unamo-nos no espirito de cada um trabalhar e cumprir com seus deveres, porque é só assim que engrandeceremos a Patria, e elevaremos nossa raça.

13 de Maio de 88.

COUTO DE MAGALHÃES.

### Treze de Maio

Que transfiguração! Até hontem o direito falseado por arbitrariedades distincções da lei; a lei deturpada pelo falseamento da philosophia; a philosophia sem rumo pela suffocação da logica. Era o *omnium virorum esse* de Tito Livio.

E sem direito, sem lei, sem philosophia, fosse embora o Brazil geographicamente grande como o resto do mundo, que politicamente seria pequeno como a Africa, a negraira, que é apenas um ponto no mapa da civilização contemporanea.

Mas hoje, que esplendida redempção! O jordanico Treze de Maio restaurou a philosophia, porque salvou a logica — todos somos seres pensantes, logo somos todos livres; restaurou a lei em sua pureza ethica, porque egualou socialmente seras naturalmente egues — todos somos homens, logo somos egues em nossas condições; restaurou o direito, porque este só é tal quando assenta na religião politica de 89 — LIBERDADE, EGUALDADE, FRATERNIDADE. E o paiz em que o direito é igual para todos, fosse embora geographicamente pequeno como Portugal, seria politicamente grande como foi Roma, a republicana, como é hoje

a França, eternamente a patria da civilização.

E como a importancia politica de um estado mede-se pelos raios luminosos da sua legislação, gloria ao nosso parlamento, que com esta lei conseguiu estender o Brazil até fazello sentar-se, de frente erguida, no templo internacional da liberdade.

Dr. JOÃO MONTEIRO.

### Homenagem á idéa

Posto que realizada por um ministerio conservador, não deixou de ser a emancipação dos escravos uma idéa democratica, de que foram primeiros martyres e propugnadores illustres liberais e republicanos.

Luiz Gama, que se pôde denominar o Spartaco Brasileiro, exhariu forças, fortuna e vida em defeza dos captivos.

José Bonifacio succumbiu no campo da peleja, batendo-se heroicamente em prol do abolicionismo. Conhecendo o estado morbido do seu coração, disseram-lhe os medicos que, para salvar-se de morte imminente, fugisse quanto antes das luctas politicas; mas elle sabia que de sua inspirada palavra, assim como da eloquencia de Cynesa, mais se temiam os governos, do que de numerosos exercitos. Infringiu as determinações da sciencia; em vez de abster-se, interveio, com vivo entusiasmo, nos debates do parlamento. O seu canto de cygne, todos ouviram e applaudiram, foi um vigoroso discurso em apoio da idéa, a cuja sustentação dedicára os mais vibrantes raios desse admiravel talento, que valeu-lhe o honroso titulo de — *Principe dos oradores brasileiros*.

E' tambem sabido que ao popularissimo Gabinete Dantas e aos deputados e senadores, que o acompanharam cabe, sem duvida alguma, a maior parte das glorias do acontecimento de hoje.

Sem embargo destas considerações, o partido liberal cumpriu o seu dever, prestando unanime apoio a um ministerio adversario para immediata realisação de um dos mais salientes principios da escola democratica.

Soldado desse patriótico partido, seguindo o exemplo dos meus chefes, associo-me tambem ao regozijo nacional; saúdo o gabinete 10 de Março pelo Decreto da abolição do elemento servil; rendo sinceras homenagens á Augusta Regente, que soube honrar os sentimentos do seu sexo, traduzindo na mais brilhante realidade uma das mais nobres aspirações do seu venerando pae, que a todos dizia com franqueza:

« Não quero morrer Imperador de uma Patria que tenha escravos. »

S. Paulo, 13 de Maio de 1888.

LEONCIO DE CARVALHO.

Destinado para a forma republicana, o Brazil constituiu-se monarchia, pela ambição, subserviencia e ineptia da geração de 1822.

Sua primeira reacção contra o anormal sistema mallogrou-se a 7 de Abril de 1831, e accentuou-se auspiciosa a 13 de Maio de 1888.

Está vencido o unico obice que difficultava o advento da Republica — a escravidão!

As multidões delirantes de enthu-

siamo, assistem os funeraes da monarchia; e a solução de continuidade entre os festejos de hoje, e os de amanhã pela proclamação da Republica, será imperceptivel.

A ponte sobre o fosso profundo que nos separava da Bastilha está lançada. Republicanos! no combate, a lucta sam tregos!

Já não sentis no espaço as vibrações dos brados pronunciados da victoria?

MARTINHO PRADO JUNIOR.

### A Americo de Campos

Saudo-te, bravo companheiro daquelles democratas intemeratos que abalaram os velhos aligeres da fria instituição que desabou no meio das festas populares e do entusiasmo da monarchia.

Com Luiz Gama, Antonio Carlos, A. F. de Paula Souza, Ferreira de Menezes, Ruy Barbosa e Vicente Rodrigues da Silva e depois Americo Braziliense formaste esse fôco luminoso que deram claridade e calor por todos os angulos dessa historica loja America, que chegou a metter medo ao governo.

Nesse templo de liberdade eras o Orador e por muitos titulos o mais fiel interprete do generoso pensamento libertador do primeiro Vigilante, o grande tribuno da raça negra no Brazil.

A' sombra de um nome já então respeitado, Antonio Carlos, o Veneravel, o popular poeta Getulino, concebeu e realizou essa officina de progresso e libertação a que deram o nome de America.

Todo o seu fim era a regeneração da patria pela liberdade e por isso na protecção aos captivos e á instrucção aos pobres, inclusive os escravos, se concentrava o seu esforço.

Luiz Gama, Americo de Campos e Vicente Rodrigues da Silva representavam cá fora a energia, a coragem e a firmeza na lucta para a consecução de um tal fim.

Hoje, quando a victoria se pronuncia e a justiça vem coroar a obra da loja America, ou te saudó, paciente e incorruptivel representante dos precurosos do abolicionismo triumphan-te!

F. RANIEL PESTANA.

Não é tanto pelo prazer de ver legalmente livres os homens que até hontem se chamavam escravos, porque esses já de facto haviam reconquistado a liberdade, que eu louvo a Lei Redemptora.

O que ella trouxe-me de gozo indefinivel, de satisfação entusiasticamente patriótica, foi ver por terra de uma vez, moralmente mortos, cobertos dos apodos populares, o coração de bronze da Barra Mansa com a sua ridicula patrulha.

Corvos da podridão, banquei! vos! UM PATRIOTA.

Entravar o progresso, é desconhecer o caminho do mundo; embaracar a libertação de uma raça, é legar a historia um nome maculado.

Gloria, pois, aos que hoje transmittem aos vindouros seus nomes inscriptos no grande livro da Igualdade. J. M. LISBOA.

cmp 2.1.8.2

ESTE FAC-SIMILE É PARTE INTEGRANTE DA COLEÇÃO NOSSO SÉCULO. DA ABRIL CULTURAL. NÃO PODENDO SER VENDIDO SEPARADAMENTE. (IDACH/DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO/SP)

# O TRABALHO

Orgão das classes Artísticas e Operarias

PARTIDO DE ARTISTAS E OPERARIOS DO PARÁ, UNIDO AO PARTIDO OPERARIO PROGRESSISTA, DO RIO

ANNO II

PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 1902

NUM. 78



## EXPEDIENTE

REDACTOR-CHEFE:

Tu.º cor.º Theodomiro Martins.

REDACTORES:

Raymundo Alberto, João Dias, A. Brazão e Silva, Pedro de Carvalho, F. Uchôa Viégas, Raymundo Silva, Carvalho Penna e Tito Couto.

Redacção e Administracção

Andar superior da estação de S. Brás, da Estrada de Ferro de Bragança, á praça Floriano Peixoto, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia.

## ASSIGNATURAS

Capital . . . . .	6 meses	1 anno
Interior e Estados . . . . .	4 meses	1 anno
	25000	45000
	12000	25000

Numero, avulso. . . . . 120 réis.  
Atrasado . . . . . 240 réis.

Assignaturas e publicações tratam-se exclusivamente com o redactor-gerente, João Dias, á Docca Souza Franco, n. 7.

A collaboração é franca.

Nossas Correspondencias

São nossos correspondentes, com plenos poderes para fazer qualquer transacção relativa ao nosso jornal e habilitados á darem quaesquer informações sobre o nosso partido, os seguintes companheiros:

No MARANHÃO—Manoel George Gromwell; em PERNAMBUCO—João Ezequiel; na CAPITAL FEDERAL—Major Tancredo Leal e Campes de Medeiros; em S. PAULO—Estevam Estrella.

«Tribuna Operaria»

«Jornal dos Artistas»

São correspondentes n'esta cidade, da *Tribuna Operaria* que se publica na Capital Federal e do *Jornal dos Artistas* que vê a luz da publicidade em Maranhão, os srs. tenente-coronel Theodomiro Martins e Raymundo Alberto, aos quaes se devem dirigir as pessôas que quizerem tomar assignaturas dos mesmos.

«Aurora Social»

E' agente n'esta capital d'este valente e bem redigido periodico operario, que se edita em Pernambuco, o nosso dedicado companheiro Pedro de Carvalho, com quem se poderão entender as pessôas que desejarem tomar assignaturas do mesmo.

## O TRABALHO

### A Evolução Operaria

Não é mysterio para as nossas classes dirigentes o movimento vertiginoso que se accentua nos centros operarios em prol da autonomia a que tem direito de aspirar todo cidadão de um paiz livre, regido pelas normas democraticas.

E' bem transparente o inicio da nossa vida politica, quando no seu embrião: vinhamos de um regimen de absolutismo, em que o cidadão não existia, moralmente considerado.

Havia, sim, um amontoado de seres humanos, massa inconsciente, que agitava-se ao impulso dos monopolistas dos privilegios de raça, a cujos accenos se movia, como titeres em mãos de pelotiqueiros de feira.

Jesus-Christo, porém, tinha passado já, e deixado escripto em caracteres traçados com seu precioso sangue esta legenda, que ficou eterna a assoberbar os seculos, a despeito dos golpes da tyrannia, á qual levará de vencida—sempre—em todos os terrenos—LIBERDADE.

Depois, a força dos acontecimentos trouxe para junto de nós—colônia—um rei absoluto na forma, liberal no fundo, que, alargando as esferas do civismo, guiou pela propria mão, pre ipitou, pôde dizer-se, os elementos realizadores do 7 de Setembro de 1822 e 25 de Março de 1824, que apresento ao mundo admirador a Constituição de forma mais republicana que os proprios Estados republicanos têm visto, obra de illustres patriotas, hoje consagrados á veneração da Patria e da Posteridade.

Compreende-se que um povo que sabia de um regimen de absolutismo, embora attenuado por largas concessões liberaes, devia ter muito ainda do embotamento dos tempos da subserviencia passiva.

Foi por isso que essa Constituição, tão liberrima, aliás, traçando o *modus faciendi* de proceder ás eleições—collocou o brasileiro sob a tutela dos mandões politicos estabelecendo a eleição de dous grãos.

Longo tempo permaneceu o cidadão sujeito a essa disposição antiliberal, sim, mas então necessaria, em vista das circumstancias.

Mas o tempo é a luz, e com o decorrer d'elle as luzes se foram difundindo, e consequentemente a eleição directa tornou-se uma aspiração nacional.

A necessidade de uma reforma constitucional impoz-se então accentuadamente, e o Chefe do Estado compenetrando-se da ingente e inadiável necessidade de alterar nessa parte o Estatuto politico.

Para operar essa reforma fora in-

dispensavel convocar uma Constituinte.

Mas uma Constituinte é o primeiro Poder do Estado durante as funcções do seu mandato.

Não conhece, não se subordina a restricções; e a convocação pretendia que a Constituinte seria eleita *unicamente* para reformar o artigo constitucional que estabelecia a forma das eleições.

Aconteceu o que não podia deixar de acontecer: fez-se o rumor em torno dessa descabida pretensão—traçar normas a uma Constituinte—e o Conselheiro Saraiva, incumbido de realizar a aspiração nacional—a eleição directa—recuou, diante do temeroso dilemma—ser ou não ser—concebeu uma idéa, bem temeraria aliás, e que teve a coragem de impôr ao Paiz, a *reforma eleitoral por lei ordinaria!*

O brasileiro queria a eleição directa—o Brazil submetteu-se docilmente, e a Constituinte não foi convocada!

Foi um tremendo golpe de Estado; mas tambem já vimos um decreto *dissolvendo um Congresso*, sem que a Lei Fundamental outorgue, em nenhuma hypothese, essa faculdade ao Chefe do Estado, pois não tem, nem procedem hoje, as prerogativas do Poder Moderador, que li vai.

Citou, porém, caro esse attentado politico, e desastrosas e sanguinolentas foram as consequencias e desastres que a elle se seguiram.

Porém, voltando ao curso de nossas idéas, diremos: a Lei Saraiva tinha sido a realização da aspiração do povo; mas, a Lei Saraiva não podia deixar de reflectir o character prudente e cauteloso daquelle que a confeccionara, e transparecia nella muito de exclusivismo; — trazia em seu bôjo muito da aristocracia do dinheiro e das posições culminantes.

Não era isso o que a massa geral pedia, e para consecução do que ficou impassivel ante o *salto mortal* dado por cima da Constituição de 25 de Março.

A Lei Saraiva não encontrou sympathias geraes.

O advento da Republica, porém, rasgando os horizontes politicos e dando lhes amplidões incommensuraveis nivelou os direitos a todas as classes sociais, e hoje o cidadão não se vê subordinado nem á tutela odiosa de outr'ora, nem ás exclusões da Lei Saraiva.

Não está tudo perfeito ainda; mas tambem nada nasce completo neste mundo; a pratica indica os defeitos e o patriotismo, mais cedo ou mais tarde, incumbe-se de corrigil-os.

O que é certo, porém, é que as ensanchas da liberdade fizeram nascer as aspirações, a evolução vai-se operando e nomeadamente nas classes operarias, que são justamente aquellas sobre as quaes repousam as bases do grande edificio social.

E' tempo, pois, dos nossos Governos reflectirem sobre a attitude

que devem ellas assumir com relação aos negocios do Estado, abrindo-lhes caminho franco aos arraiaes da publica Administracção, como um *usado, ao usenço.*

A representação das classes nas aggremações administrativas não pôde deixar de ser muito proficua: cada uma dellas conhece as conveniencias do seu meio, e do esforço commum resultará o perfeito equilibrio ao funcionamento do mecanismo administrativo.

De um lado a sciencia concorrendo com os seus conhecimentos theoricos, do outro as classes operarias progresso de suas idéas nobres, concorrendo com os seus conhecimentos praticos, e a união de todos os brasileiros, sem preconceitos nem prejuizos de categoria, que tudo isso é ephemero, contribuindo para o avigoramento geral, que em tudo facilita a forma democratica que adoptamos, ou ella não será uma verdade, e nunca seremos um povo forte, autonomo sabendo fazer-se respeitar e manter sua integridade e grandeza.

E o Brazil nasceu para ser grande, livre e autonomo.

Não nos illudamos: é o auxilio, o impulso dos Governos que operam as grandes transformações; auxilie o nosso Governo ás classes operarias na aspiração da sua representação, e, não o duvidemos, não vacillemos na duvida: o Brazil será grande e poderoso, porque sobram-lhe os elementos de poder e de grandeza.

Auxiliem-nos os nossos Governos, ou então não seremos um povo republicano, porque faltar-nos-há a condição primordial—A IGUALDADE.

A. DE S.

## Raymundo Alberto

Do nosso valente collega *Tribuna Operaria*, do Rio, copiamos em resumo, a discripção da festa com que foi alli acolhido na sua chegada o nosso bom amigo e distincto companheiro de redacção Raymundo Alberto; e dando-lhe espaço nas nossas columnas é nosso principal intuito hypothecar aos seus gentis e illustres promotores o nosso profundo reconhecimento, a nossa gratidão immorredoura:

TENENTE RAYMUNDO ALBERTO

A bordo do paquete *Brazil*, chegou a esta Capital no dia 18 do corrente, o intemerato paladino da evolução operaria no Estado do Pará, Raymundo Dias Alberto, digno representante da *Tribuna Operaria*, secretario do Partido de Artistas e Operarios do Pará, redactor secretario do *Trabalho*, orgão official deste partido e membro titular da Confederação Operaria Progressista do Barzil.